



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, em 04 de setembro de 2025.

A Sua Senhoria

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI

Procurador Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

ASSUNTO: SOLICITA PARECER DO IGAM A EMENDA 3 AO PLC 10/2025.

Ilustríssimo Procurador Jurídico;

Conforme decidido em reunião a pedido de seu relator, **SOLICITO** que Vossa Senhoria apresente no prazo até 08 de setembro do corrente, Parecer do IGAM a esta proposituras sobre a constitucionalidade da emenda, para que a Comissão continue a análise da mesma:

1 – EMENDA 3 AO PLC Nº 10/2025 – PROJETO DE LEI Nº 009/2025 Institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Ibitinga – PlanMob Ibitinga, e dá outras providências.

Atenciosamente,

ALLINY SARTORI

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação